

PORTARIA Nº 070/GD/SAMAE/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 015/2017/SAMAE

PREGÃO Nº011/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 017/SAMAE/2017.

CONTRATADA: A. PIVA E PIVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SAMAE E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS

DATA DA VIGÊNCIA: 29/06/2017 à 29/06/2018.

VALOR: R\$ 77.150,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

FISCAL DO CONTRATO: MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES

CPF/MF: 017.220.439-97

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF/MF: 858.370.241-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 22º (**vigésimo segundo**) dia do mês de **Fevereiro de 2017.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.